

DECRETO Nº 13655, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o Anexo X, do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002, que dispõe sobre a Padronização de Veículos, Motocicletas, Máquinas e Equipamentos de uso permanente na Administração Municipal.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7.215/01,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo X, do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002, e suas alterações, que dispõe sobre a padronização de veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos de uso permanente da Administração Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO X

(Do Decreto nº 9.642, de 08 de maio de 2002)

Para os Tratores Agrícolas fica instituído o Padrão de Marca Constante do presente Anexo:

DESCRIÇÃO	MARCA
Trator Agrícola	Valtra
Trator Agrícola	Agrale”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de setembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de setembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo